



CREMERS
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



AUTARQUIA
FEDERAL

Portaria nº 38/2022

O presidente do **Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – CREMERS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentadas pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958 e pelo Manual de Gestão de Pessoas, decide nomear o servidor abaixo relacionado para exercer o cargo de confiança (CC):

ANDRESSA ANTUNES FAGUNDES – Assistente de Comunicação Institucional – Sede Porto Alegre, a contar de quatro de abril de dois mil e vinte e dois.

Registre-se.

Porto Alegre, 04 de abril de 2022.

DR. CARLOS ORLANDO SPARTA DE SOUZA
Presidente